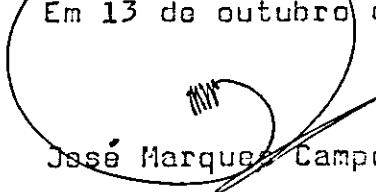

Aprovado por 8 a 1
Rejeitado por 0
Pompéia 13/10/86
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia - SP

Snd. 322/86

PROTOCOLO
PROC. N° 9098186
13 / 10 / 86
Dirator da Secretaria

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Conselho Municipal de Trânsito a realização de estudos visando a colocação de obstáculos na Rua Dr. Luiz Miranda, altura do número 1.380, para coibir o excesso de velocidade verificado naquele trecho da "via expressa", onde existem um empório, uma borracharia e dezenas de residências. A bem da verdade, deveriam ser implantados obstáculos em toda a extensão da "Via expressa" desde o Cemitério até o Distrito Industrial para proporcionar maior segurança às famílias pompeenses e provocar grita geral dos senhores motoristas que passam pela Cidade Coração e com isso pressionar o Governo do Estado a encontrar uma solução para o grave problema que representa a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, que corta Pompéia de ponta a ponta.

Sala das Sessões,
Em 13 de outubro de 1986

Júlio Marques Campoy
Vereador

Ofício 290/86